



MANUAL DE PROCEDIMENTOS - SEGURO DESPORTIVO

Tomador de Seguro: Associação de Futebol de Vila Real

Apólice - 204901565 - Jogadores e agentes desportivos
Apólice nº 207820293 – Árbitros, Juizes e Cronometristas

Época Desportiva 2025/2026 (01 JUL 2025 a 30 JUN 20256)

Este manual destina-se a reger o funcionamento do contrato de seguro desportivo obrigatório – Acidentes Pessoais Grupo (D.L. 10/2009 de 12 de Janeiro) contratado com a Seguradora Allianz Portugal, bem como estabelecer e informar os procedimentos a adotar pelos Atletas em caso de sinistro.

Âmbito do Seguro

O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à prática amadora de futebol / futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português em representação de clubes inscritos na organização responsável pelas competições.

As coberturas abrangem o pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da atividade desportiva e pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, o seguro desportivo é obrigatório, para os praticantes de atividades desportivas em infra-estruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas.

Definição de Acidente

Acontecimento fortuito, súbito e violento ou não, devido a causa exterior e estranha da pessoa segura e que neste origine lesões corporais medicamente comprovadas.

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.
Rua Abade Martins de Faria, nº202 -
Beiriz
Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros



Coberturas e Capitais Seguros

Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral
32.442,82 €	7.500,00 €	5.000,00 €

Árbitros, Juízes e Cronometristas

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral	Incapacidade Temporária por Acidente
110.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €	42,50 €/ dia

Tabela de prémios por pessoa

Categoria	Futebol	Futsal
Seniores	100,00 €	100,00 €
Juniores	90,00 €	75,00 €
Juvenis	80,00 €	60,00 €
Iniciados	64,00 €	50,00 €
Infantis	45,00 €	40,00 €
Benjamins/ Traquinas/ Petizes	26,00 €	26,00 €

Futebol de Praia 18 €

Agentes Desportivos 50,00 €

Árbitros / juízes e cronometristas 65 €



Condicionantes às coberturas, garantias e capitais (Cláusulas especiais)

DESPESAS DE TRANSPORTE

Na cobertura de Despesas de Tratamento, só estão garantidas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza efetuadas com o propósito de se deslocar à rede clínica da seguradora com um limite de **125 euros por sinistro e 0,50 euros por Km, sendo sujeito a um mínimo de distância a percorrer em cada sentido de 20 Km**. O valor de despesas de transporte é um sublimite da cobertura de despesas de tratamento.

ESTOMATOLOGIA

Sub Limite de 400 € para Despesas com Estomatologia

A cobertura de Despesas de Tratamento por acidente vigora com uma **franquia contratual de €200,00 por sinistro** participado, sem mais franquias aplicáveis até ao encerramento do processo.

Procedimento em caso de sinistro

A participação do Sinistro deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Associação de Futebol de Vila real, enviada para alice.mariz@sosel.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancária, do valor da franquia contratual **IBAN da Allianz: PT50001000004804716850197** no prazo de 5 dias.

Essa participação deverá ser efetuada em impresso próprio da Companhia de Seguros Allianz Portugal SA disponível junto do corretor Sosel Seguros/ GA ou da AF VR.

Este documento deverá ser acompanhado por fotocópia do Cartão de Praticante e, caso o sinistro tenha ocorrido durante provas desportivas, da fotocópia do Boletim de Jogo/Prova.

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, nº202 -
Beiriz

Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na
Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o
n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o
n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da
Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros



Urgências

A Pessoa Segura sinistrada deverá recorrer aos serviços de urgência da Unidade Hospitalar mais próxima, após a alta hospitalar deverá solicitar relatório do episódio de urgência e juntar á participação de sinistro.

Situações não urgentes

O Sinistrado deverá contactar de imediato a Entidade Responsável da Rede Clínica de Prestação de Cuidados de Saúde através do número: 925409184 / 252620001 (dias úteis das 9h-19h): Através deste contacto telefónico será indicado o prestador clínico mais indicado, de acordo com o local de residência e da lesão verificada.

O atleta deverá recorrer a uma das Clínicas da Rede Convencionada <http://redeclinica.gasegueros.pt/>, fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro devidamente autenticada pela AFVR.

No caso de existir necessidade de Exames Complementares de Diagnostico e/ou cirurgia, os sinistrados devem ser encaminhados para os serviços centrais:

- **Medicassur, Lda ou Rede Allianz / Rede Allianz**
Rua Almirantes Reis 163 – Póvoa de Varzim Tlf . 252 620 001

Em caso de comprovada necessidade de cirurgia pelos nossos serviços clínicos a intervenção terá de ser realizada na entidade designada para o efeito pela Allianz Portugal SA.

Assistência clínica fora da Rede Médica Convencionada

No caso da Pessoa Segura optar por efetuar qualquer tratamento médico e ou cirurgia num estabelecimento que não designado pela Rede Médica Convencionada, o pagamento das respetivas despesas será objeto de análise pela Entidade Responsável da Rede Clínica de Prestação de Cuidados de Saúde e, em caso de aceitação pela mesma, o reembolso das referidas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do contrato.



Indemnizações

As indemnizações relativas a incapacidades permanentes ou morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Contactos

De referir que no âmbito dos processos de sinistro os contactos disponíveis:

Tel: 252 696 705 / telm. 925409184

E-mail: alice.amariz@sosej.pt

Clinica Medicassur – telf. 252620001

Rua Almirante Reis 163

(Serviços Clínicos – Ortopedia/ cirurgia)

Allianz Portugal – info@allianz.pt

De referir que a linha de atendimento dedicada funciona no seguinte horário:

- dias úteis das 9h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Póvoa de Varzim, 08 de agosto de 2025

G.A. Corretores de Seguros, Lda

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.

Rua Abade Martins de Faria, nº202 -
Beiriz

Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na
Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o
n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o
n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da
Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros